DECRETO N. 4.218, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 13.780.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 13.780.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R$ 30.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	395	R$ 240.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS (MUNIÇÃO)
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	399	R$ 960.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	415	R$ 550.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	611	R$ 12.000.000,00	ADITIVO CONTRATUAL DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NAS RUAS DO CENTRO E

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.

						CHÁCARAS VISTA LINDA
TOTAL					**R$ 13.780.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	421	R$ 529.200,00	VINCULADO
					R$ 30.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - FDO. MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
					R$ 550.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS
					R$ 670.800,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 12.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FINISA V
TOTAL					**R$ 13.780.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.